

AMC 802

08 SET 1988

RUC X

A nacionalização do risco

RICARDO FIUZA

Em relação ao setor mineral os pseudoprogressistas da Constituinte conseguiram impor à nação o insensato regresso ao ano de 1937. Isto porque o texto constitucional promulgado nesta data impedia a participação de empresas internacionais de mineração. A Carta Constitucional, de inspiração democrática e liberal, de 1946 restabeleceu o bom senso, embora tenha-se levado dez anos para chegarmos à conclusão de que sem capital não há investimentos e que, portanto, a nacionalização não era uma medida benéfica para o país. O que estamos hoje defendendo não é nenhum liberalismo pernicioso e sim o mesmo princípio da década de 40, com o evidente aperfeiçoamento lógico que a modernidade nos impõe. Propomos que apenas as empresas 100% brasileiras possam minerar nas áreas de fronteiras e nas terras indígenas, por serem consideradas de segurança nacional. Para o restante permitimos que sejam aplicados recursos externos em atividades caracterizadas pelo altíssimo risco e um longo prazo para a maturação dos investimentos. Isso é o mínimo, pois atravessamos um período caracterizado pela rápida modernização tecnológica e a internacionalização dos mercados.

Há determinados temas no Brasil cujos níveis de desconhecimentos conseguem a façanha de unir os mais contraditórios segmentos políticos: esquerda (legítima, oportunista...), direita, falsos liberais e até mesmo alguns militares. Este parece ser o caso da mineração no Brasil. Pensa-se que somos o país

mais rico do mundo e que nossas riquezas minerais são dilapidadas e contrabandeadas, geralmente durante o silêncio comprometedor de nossas tranquilas madrugadas. A verdade desautoriza este ufanismo infantil. Nossa produção mineral bruta situou-se, em 1987, em aproximadamente US\$ 4,5 bilhões; o Canadá, US\$ 11,5 bilhões; a Austrália, US\$ 16,4 bilhões e a África do Sul, US\$ 15 bilhões. Além disso, importamos quase 50% de nossas necessidades minerais. Não temos jazidas de metais básicos para aumentarmos nosso consumo de metal per cápita (muito baixo para a 8ª economia do mundo), a não ser que recorramos às importações. Nossas exportações são amplamente lideradas pela Companhia Vale do Rio Doce, em que o minério de ferro e a bauxita perfazem 91% dos primários.

Na verdade, o Brasil é um país terrivelmente carente de recussos para a pesquisa mineral. A partir de 1969, as empresas multinacionais aqui vieram e investiram na fase de maior risco (prospecção e pesquisa), chegando a significativos resultados em termos de descobertas. Surgiram Carajás, o alumínio do Pará. Através dessas descobertas, multiplicamos por dez nossas reservas de ouro em rocha; modernizamos nossos métodos de lavra; incorporamos novos métodos de pesquisa; geramos milhares de empregos e impulsionamos a indústria de transformação. Com isto, surgiram inúmeras empresas de mineração brasileiras, que hoje são as principais responsáveis pela nossa produção mineral. Em grande parte, tudo

isto decorreu dos próprios mecanismos de mercado, sem qualquer lei constitucional impondo restrições ao capital externo ou criando cartórios para as empresas nacionais (foi assim que a competente CVRD comprou Carajás da U.S. Steel).

É surpreendente constatar frequentes manifestações do ilustre representante da ala "progressista" do PMDB, senador Severo Gomes, a dizer que os capitais das mineradoras multinacionais vieram timidamente para o Brasil e que, portanto, não fazem falta. Desta forma tentou justificar a insensatez da nacionalização. Algum lunático que aqui chegasse, desconhecendo o país e tampouco o ilustre "esquerdista", que nos últimos 20 anos serviu a dois períodos governamentais revolucionários, se perguntaria: se as multinacionais já não investem voluntariamente, para que impedi-las constitucionalmente? Se nada acharam, para que nacionalizar?

O lastimável é que não há lógica para justificar as medidas tomadas para o setor mineral, já que as mesmas não beneficiarão nenhum segmento empresarial específico e muito menos a nação.

Na verdade, utilizaram a mineração como tema-enredo para o ensaio geral do bloco do nacionalismo anacrônico. O nacionalismo que pretende estatizar o risco e favorecer os empresários de aluguel. O Brasil, novamente ao contrário do que ocorre no resto do mundo, impede a aplicação de investimentos externos em áreas de altíssimo risco, justo agora que o Estado acha-se literalmente falido. Além do mais, os preços das "commodities" minerais

apresentam um perfil declinante, desestimulando os investimentos na procura de novas jazidas.

A decisão foi tomada com inverdades e oportunismo político. Que não se engane a sociedade. Os principais países produtores de bens minerais fazem exatamente o contrário do que a Assembléia Nacional Constituinte acaba de nos impor. O desinvestimento será imediato, com ele o desemprego e o comprometimento da nossa balança de pagamentos. As demais consequências demorarão um pouco mais para serem globalmente sentidas e assim, os saculejadores do mapa falso talvez não estejam mais aqui para constatarem o mal que fizeram ao país.

As medidas foram tomadas sem qualquer análise sobre os erros cometidos no passado. O que pode ser dito da mineração no Brasil antes da metade da década de 60? Quantas mineradoras privadas existiam? O oportunismo político impede a análise imparcial. A verdade é que a nação empreendeu um grande esforço na organização do seu setor mineral e agora sofremos um sério risco de vê-lo estagnado por demagogia e a mais notória ignorância.

O que deveríamos estar fazendo agora é uma avaliação crítica e honesta, para sabermos se o esforço feito valeu efetivamente a pena. Mas para isso, é preciso ter competência; é preciso fazer algo mais do que um inflamado discurso, invocando os demônios externos e consolidando cartórios aversos à competitividade.

RICARDO FIUZA, 49, advogado e peçarista, é deputado federal (PFL-PE)